REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ENFº TÉRCIO BRITO

Indicação nº 0045/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, disponibilizar um projeto de lei, prevendo diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e do Envelhecimento Saudável, priorizando a necessidade de intensificar ações que mobilizem conscientização, cuidado e prevenção para com a saúde do idoso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão de que a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e do Envelhecimento Saudável terá como objetivo criar um ambiente favorável à implantação de avaliação de atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões que contribuam para a longevidade funcional, e que pautará diretrizes como "meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso", entre outras.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ENFº TÉRCIO BRITO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 0045
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 25 02 21 às 11:21 horas
Rudyana
Funcionário